



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 11 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 503/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025

Autoria: Eraldo Francisco de Souza

Edmar Brum da Fonseca - SD

Ementa: Altera o art. 4º da Lei nº 238, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de verba indenizatória aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, para reajustar o valor do auxílio-alimentação, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer CLJRF(Comissão de Justiça e Redação)

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Encaminha a proposição ao Gabinete do Presidente para incluí-la na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia (Gabinete do Presidente)

Heuller Kaian da Costa Santos
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Heuller Kaian da Costa Santos** em 11/12/2025 15:22

Checksum: **275510264B429A1C1F104107EAA8E3FE4DF21CFEA378C196FB6DDAFC8FBB3A06**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.